



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 613/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

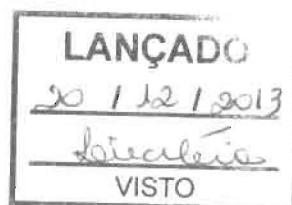
RESOLVE:

Conceder ao servidor Marcelo Santos de Almeida, matrícula n.º 32188, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 18.12.2013 a 16.01.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 167/2013, de 18.12.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 19 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT